

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

	CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS			
	Ciências		15h30min	Classificados do nº 01 ao 05			
	Língua Inglesa		16h	Classificados do nº 01 ao 03			
Professor dos Anos	Língua Portuguesa	03/02/2012	16h30min	Classificados do nº 01 ao 03			
Finais	História		17h	Classificados do nº 01 ao 07			
	Educação Física		17h30min	Classificados do nº 01 ao 18			

Camboriú, 01 de fevereiro de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

KELAGAO DOCUMENTOS LAKA CONTRATAGAO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90 Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

,	, inscrito no CPF sob o	
nº		
Declaro para os devidos fina	s de comprovação de residênc	cia, sob as penas da lei, que o(a)
		, portador(a) do RG
nº e insci	rita no CPF sob o nº	, é residente e domiciliado
(a) na Rua Camboriu – SC.	nº	, Bairro, na cidade de
	de que a falsidade da preser go Penal, conforme transcrição	nte pode implicar na ação penal
provista no art. 200 do Codi	go i chai, comonne transcriçae	dound.
	particular, de nele inserir de ser escrita, c obrigação ou juridicamente Pena: reclusão se o documen	mitir, em documento público ou claração que nele deveria constar,ou eclaração falsa ou diversa da que devia com o fim de prejudicar direito, criar a alterar a verdade sobre o fato relevante. o de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, to é público e reclusão de 01 (um) a 03 o documento é particular.
Por ser verdade, assino o pi	resente.	
	Assinatura do declarante	
Prefeitura Municipal de Cam	nboriú	
Camboriú - SC,//_	·	



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

De	eclaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	C	PF	nº.
				е	RG	nº.						. aı	utoriz	:O O
depósito,	refer	ente a	a mi	inha rem	nunera	ação	s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta	ı 		da	cic	lade	e de						
										_				
				Assinat	ura da	0 84	rvi	dor						
				Assiliati	ura u	0 30	21 V I	uoi						
EITURA N	MUNIC	IPAL [DE C	AMBORI	Ú									
oriú - SC,		/	/											



е

а

interessar

possa

que

quem

fins

devidos

Declaro

para

os

eu,,	portado	or(a)	do		CPF
nº e RG nº, na	ão sofri,	no e	exercício	de 1	função
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo ún	nico da L	₋ei 8.1	112/90.		
Lei 8.112/90 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do car XI. Art. 117. Ao servidor é proibido: I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - recusar fe à documentos públicos; IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que s VII - coagir ou alloira subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido p VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública. X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comanditário; (Redação dada pela Lei nº 11,784, de 2008 XI - atutar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios g de cônjuge ou companheiro; XIII - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro; XIV - praticar usura sob qualquer de suas formas; XV - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartiçõe em serviços ou atividades particulares; XVII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares; XVII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares; XVII - utilizar pessoa do utenção estados cadastriasi quando solicitado. (Inculdio pela lei nº 9,527, de 10,12,97) Parágrafo único. A vedação de	rgo em comissão seja de sua respo- solítico; s segundo grau ci comércio, excet previdenciários o e transitórias; rio de trabalho; s: (Incluído pela l ha, direta ou ind	onsabilidadivil; o na qualid u assistence	gência do art. 132, le ou de seu subor dade de acionista, ciais de parentes a	incisos I rdinado; cotista o até o seg	, IV, VIII, X e
Por ser verdade, assino o presente.					
ASS:					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ					
Camboriú - SC,/					



Declaro		para os			devid	los	fins,		que	eu,
					, Portad	or (a) da céd	ula d	e identidad	de nº
 		e inscrito r	no Cl	PF/N	⁄IF sob n⁰ ַ					,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou	de	Condiçõe	s de	Acumula	ção	Amparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	pre	sent	e.					
Can	nboriú(S0	C),	_de _				de 201	2.		
				De	clarante					



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p							
nº	e RG n ^o		estou	isento	de	declarar	
imposto de renda, relativ	vo ao ano/cal	endário n° 2011.					
Dor oor vordada firma a	nrocento						
Por ser verdade, firmo c	presente.						
Camboriú (SC),/_							
		DECLARANTE					



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
decla	rar.										
Por se	er verdade,	assino c	prese	ente.							
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	j						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por	ser verdade	, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	JUNICII	PAL D	DE CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC.										